



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Primeiro Termo Aditivo da Tomada de Preço nº 00001/2021 - Contrato Administrativo nº 00023/2021 que objetiva, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o acréscimo de 23,1% (vinte e três vírgula um por cento), correspondente a R\$ 78.891,24 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) equivalente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00023/2021, ADJUDICO o seu objeto a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (Cnpj: 18.127.470/0001-86).

Alhandra - PB, 31 de Março de 2021.
SEVERINO BELMIRO ALVES
Presidente



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TP Nº 00001/2021
CONTRATO Nº 00023/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB
CONTRATADA: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 18.127.470/0001-86)
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRELIMINAR) DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DA CIDADE DE ALHANDRA/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Trata-se do PRIMEIRO TERMO ADITIVO que tem por objeto a alteração do contrato com acréscimo de 23,1% (vinte e três vírgula um por cento) ao Contrato Administrativo de nº 00023/2021 firmado em 01 de dezembro de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRELIMINAR) DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DA CIDADE DE ALHANDRA/PB.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.891,24 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do Contrato originário de nº 00023/2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Alhandra - PB, 31 de Março de 2022.
SEVERINO BELMIRO ALVES.
Presidente

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Primeiro Termo Aditivo da Tomada de Preço nº 00001/2021 - Contrato Administrativo nº 00023/2021 que objetiva, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o acréscimo de 23,1% (vinte e três vírgula um por cento), correspondente a R\$ 78.891,24 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) equivalente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00023/2021, ADJUDICO o seu objeto a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (Cnpj: 18.127.470/0001-86).

Alhandra - PB, 31 de Março de 2021.
SEVERINO BELMIRO ALVES
Presidente



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TP Nº 00001/2021
CONTRATO Nº 00023/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB
CONTRATADA: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 18.127.470/0001-86)
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRELIMINAR) DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DA CIDADE DE ALHANDRA/PB.
OBJETO DO ADITIVO: Trata-se do PRIMEIRO TERMO ADITIVO que tem por objeto a alteração do contrato com acréscimo de 23,1% (vinte e três vírgula um por cento) ao Contrato Administrativo de nº 00023/2021 firmado em 01 de dezembro de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRELIMINAR) DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DA CIDADE DE ALHANDRA/PB.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.891,24 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do Contrato originário de nº 00023/2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Alhandra - PB, 31 de Março de 2022.
SEVERINO BELMIRO ALVES.
Presidente

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita